



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 022 - 06 DE JUNHO DE 2012
Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no próximo dia 07 de junho, quinta-feira, será feriado de "Corpus Christi";

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais deste Município, ressalvados os serviços essenciais de saúde e coleta de lixo municipal, os dias 07 e 08 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de junho de 2012.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.